

materia a ser discutida e os senhores vereadores nada requerem, o Sr. Presidente ordena o encerramento dos trabalhos. Para Contar, ler-sei esta ata, depois tambem de discutida e lida a ata de sessão ordinária do mês de Dezembro, que foi Aprovada. Eu Manuel Ribeiro da Fozica, Director de Secretaria da Câmara Levei esta ata.

Vicente Leite de Brito

Genovasio Goncalves Guimarães
 Geoclécio Trajano da Silva
 Antão da Silva Ribeiro
 Everton Rodrigues dos Santos

1ª sessão especial da Câmara Municipal de Guadalupe do Estado do Piauí, para apreciação do Balancete da Prefeitura, referente ao mês de Janeiro de (1959) e Consequentemente para apreciação de tomada de Conta do periodo administrativo do Prefeito Raimundo Alves de Carvalho.

Comparecimento

Vicente Leite de Brito, Presidente da Câmara e Srs. Vereadores Genovasio Goncalves Guimarães, Antonio da Silva Ribeiro, Everton Rodrigues dos Santos, Geoclécio Trajano da Silva, Firmino Leite de Brito.

Epediente

Conta do balancete mensal da Prefeitura referente ao mês de Janeiro deste exercicio, um relação nominal de Credores da Prefeitura no valor global de Cr\$ 499-199,50 (Quatrocentos e noventa e nove mil cento e noventa e nove Cruzeiros e Cinqüenta Centavos) acompanhada de dois volumes de documentos relacionados a mesma relação já registrada. Um requerimento da Pro-

Professora Julia Tavares Leite, da "Escola 13 de Maio" pedindo concessão de adicionais a que fulga-se. Com direito - ao qual juntou dois documentos.

- Ordem das discussões, votações e deliberações -

1º) O Senhor Presidente despacha para a Comissão de finanças todas as matérias relacionadas no expediente, para os devidos fins.

2º) Ao balancete, a Comissão de Finanças opinou pela aprovação. (Balancete de Janeiro de 1959, última vez no expediente. Submetido a plenário foi aprovado o balancete do mês de (1959).

3º) Submetido a relação de Credores a audiência de Comissão de Finanças, esta opinou pela legalização de diversos documentos juntos a mesma Comissão, fora das regras administrativas e mesma Comissão ilegal por diversa falta, como seja falta de deliberação e assinatura. Submetido a plenário, este aprovou a mesma relação do valor de Cr\$ 499.199,50, sem qualquer restrição.

4º) Foi o seguinte parecer da Comissão de Finanças ao requerimento da Professora Julia Tavares Leite requerendo adicionais ao seu cargo: "Foi aprovado o mesmo adicional" submetido a plenário, foi aprovado o mesmo requerimento e reconhecida a conta no valor de Cr\$ 5.043,00. Não existindo outra matéria a tratar a última hora o Sr. Presidente recebe do Prefeito Raimundo Alves de Carvalho uma declaração de dívida a favor do Senhor Antonio Belchior no valor de Cr\$ 15.000,00. O Sr. Presidente submete a Comissão de Finanças referido doc. cuja Comissão, opinou pela sua aprovação, do mesmo documento - a plenário foi aprovado por unanimidade. Não aparecendo outra matéria a discussão e nada ser requerido pelo Sr.

vereadores. O Senhor Presidente autorizou o encerra-
mento da presente sessão. Fui para contar Lamei
esta ata, lida discutida foi aprovada, pelo que vai
aminada pelo Senhor Presidente e Senhores Vereadô-
res presentes. Eu Manuel Ribeiro de Fomêca, Diretor
da Secretaria da Câmara, que escrevi. data de des-
toer 3/1/1959.

Vicente Leite de Brito

Antonio da Silva Ribeiro

Deoclécio Trajano da Silva

Gervásio Gonçalves Guimarães

A sessão especial para o fim de apreciar discutir e
ser votado o Projeto de Resolução nº 1/59 que dispõe a
aprovação de Contas do Prefeito Raimundo Alves de Car-
valho no período de seu mandato iniciado a 31 de Ja-
neiro de 1955, findo a 31 de Janeiro de 1959.

Ata

Abor trinta e um dia do mês de Janeiro do ano de mil
novecentos, cinquenta e nove, no Edifício da Prefeitura
Municipal, Sala das Sessões da Câmara, comparecê-
ram o Senhor Vereador, Everton Rodrigues dos San-
tos, Gervásio Gonçalves Guimarães, Antonio da Silva
Ribeiro, Deoclécio Trajano da Silva e o Senhor Presi-
dente da Câmara Vicente Leite de Brito, verificado
número legal o Senhor Presidente declarou aberto os
trabalhos.

Expediente

Constou de um Projeto de Resolução, com a seguinte re-
dação: Considerando que foi aprovada a relação de Cre-
dores parte da prestação de Contas do período adminis-
trativo do Prefeito Raimundo Alves de Carvalho, inclu